

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 878, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pelo Gabinete do Prefeito,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Alvaro Martinho Walker	Procurador	2023/2024	30/12/2024 a 27/01/2024 (vinte e nove dias)
Edson Davi Langner	Chefe do Setor de Produção de Materiais de Publicação	2024/2025	19/12/2024 a 30/12/2024 (doze dias)
Rodrigo Jung	Diretor do Departamento de Imprensa e Divulgação	2024/2025	13/01/2025 a 26/01/2025 (quatorze dias)
Tiago Velloso Rodrigues	Assistente Administrativo	2019/2021 (Período estendido)	23/12/2024 a 19/01/2025 (vinte e cinco dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal